

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 31/2025**RP Câmeras de Videomonitoramento**
INABILITAÇÃO TÉCNICA**Empresa:TELTEX TECNOLOGIA S.A**

Informamos a inabilitação Técnica, após análise dos equipamentos conforme segue:

No que se refere ao conjunto completo do item 1-**CÂMERA SOLAR**, o item 1.17 informa que o sistema deverá operar sem a necessidade de conexão à rede elétrica da concessionária. Já o item 1.25 informa a necessidade do sistema suportar ao menos 12 horas somente nas baterias trabalhando no modo com maior desempenho; Ou seja, necessitamos de um sistema completo capaz de consumir a menor quantidade possível de carga da bateria para que possa atender a estes dois requisitos citados. Neste sentido, separamos nossa análise em dois aspectos.

• sobre a câmera:

A câmera não possui conectividade 3G/4G embarcado, deste modo, o fornecedor oferta o dispositivo **ELSYS AMPLIMAX** separadamente para esta funcionalidade. Conforme datasheet, o dispositivo oferecido exige entrada de energia elétrica através de fonte de 100~240Vac ou injetor PoE que também exige energia elétrica 100~240Vac; Não há nos produtos ofertados o inversor de energia DC para AC onde se possa alimentar este dispositivo e nem o próprio injetor PoE da câmera. Além disso, o consumo deste dispositivo **ELSYS** se dará através da bateria e disputará carga com a câmera.

Outro ponto a se destacar é que a câmera ofertada, conforme datasheet, informa saída de 1.5A para conexões externas de periféricos como, por exemplo, alarme, led, sirene, etc. Deste modo, o consumo de energia onera em 50% da bateria com estes periféricos ligados comparado ao solicitado no item 1.16 de possuir saída de até 1A. Isso impacta novamente no consumo da bateria.

Deste modo, esta câmera NÃO atende aos requisitos mínimos solicitados.

• sobre o painel solar:

O painel solar oferecido é do tipo flexível e não acompanha suporte para fixação e nem inclinação para ajuste de angulação e orientação solar. Deste modo, o painel solar NÃO atende aos requisitos mínimos solicitados nos itens 1.18, 1.20, 1.26 e 1.27.

No que referem-se aos demais itens 2,3,4,e 5 atendem tecnicamente o solicitado.

Sendo assim, como trata-se de lote único, **consideramos que a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NÃO possui habilitação técnica.**